

PORTARIA N.º 637/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0474/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.106.602542PA-SISPREV.

CONSIDERANDO o cumprimento do Acórdão nº 47.392/TCM-PA, nos termos do Ofício nº 736/2025/CG/TCM-PA.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0174/2020-GP/IPMB de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 13.955 do dia 18 DE MARÇO DE 2020, e;

II - APOSENTAR o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**, lotado na **SAAEB**, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, matrícula nº 0290165-024. Com fulcro no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c arts. 80, XII, 86 e 87 da Lei Municipal nº 7.502/90, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.937,55** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.723,64
ADICIONAL NOTURNO	R\$- 112,33
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.101,58
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.937,55

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 14 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV